

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

[Revogado pela Portaria TRT3/NFTPAS 1/2023]

PORTARIA NFTPAS N. 1, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Suspende funcionamento no âmbito do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos, em razão dos ilícitos criminais ocorridos na madrugada desta quarta-feira.

A DRA. MARIA RAIMUNDA MORAES, JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o noticiário veiculado pela imprensa televisiva na manhã desta quarta-feira, dia 11/04/18, de ocorrência de assaltos e tiroteios em toda a cidade;

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Secretaria Municipal da Educação-Prefeitura de Passos, de suspensão das aulas no período da manhã, em razão dos fatos ocorridos na madrugada;

CONSIDERANDO o aviso veiculado pela Superintendência Regional de ensino de Passos/MG, no sentido de suspender as atividades no período matutino;

CONSIDERANDO a orientação da Polícia Militar para que os cidadãos não deixem suas residências, em razão de os bandidos poderem estar de tocaia, além do fechamento da Rodovia MG 050 e visando a segurança dos juízes do trabalho, servidores e dos jurisdicionados, mormente em razão de o Fórum Trabalhista ser dotado de Posto de Atendimento Bancário (CEF),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Justiça do Trabalho em Passos nesta data, até às 12 horas, com redesignação das audiências para a primeira data disponível em pauta, sem prejuízo aos jurisdicionados.

Passos (MG), 11 de abril de 2018.

MARIA RAIMUNDA MORAES
Juíza do Trabalho
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista
Justiça do Trabalho em Passos/MG